Indicação nº

14/53

Considerando que os senhores VICTORIO MANOEL GONÇALVES LORENZETE e ABEL AUGUSTO FRAGATA FILHO, o primeiro Chefe e o segundo Fiscal do Posto Fiscal Estadual desta cidade foram recentemente promovidos, respectivamente para as cidades de Marilia e Garça;

Considerando a optima atuação dos referidos funcionários no desempenho do exercicio de seus cargos, como em todos os empreendimentos visando o interesse de nosso municipio;

Indica :- Ouvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentáis, seja oficiado àqueles senhores, felicitando-os pela merecida promoção, juntando cópia desta indicação.

Sala das Sessões, em 2 de Fevereiro de 1.953.

Manoel Pinto Fonseca